CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 160/2024

IGARAPAVA/SP, 10 DE JULHO DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SR. DR.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal de Igarapava

Assunto: Reencaminhamennto do Autografo nº 33/2024 e Republicação da Lei nº 1.172/2024.

Excelentíssimo Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, em atenção a publicação da Lei nº 1.172 de 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município em 05 de julho de 2024, Ano VI, Edição nº 1.102, reencaminhar o autografo nº 33/2024 de 18 de junho de 2024 que aprovou o Projeto de Lei nº 025/2024 com EMENDA na Sessão Ordinária de 17 de junho de 2024.

Na oportunidade, esclarece que a Lei nº 1.172/2024 publicada no Diário Oficial na data e Edição acima mencionada constou expressão diversa do texto aprovado em Plenário, a saber, o art. 4º consta com a seguinte expressão "Art. 4º Esta lei entrará e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03.07.2024", sendo que, o texto acima mencionado, é inconstitucional, ausente de deliberação e aprovação no Plenário.

Sendo assim, reencaminha-se o Autografo nº 33/2024 constando a expressão correta e devidamente deliberada e aprovada em Plenário, a saber: "Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

Dessa forma, solicita-se a publicação da Lei nº 1.172/2024 nos termos da aprovação em Plenário.

Ao ensejo, reformulamos os protestos de elevado estia e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

PROTOCOLO
5619/2024
10/7/2024 16:15
DATA HORA

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava